



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº561/26 LF, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para aumentar o quantitativo de professores e monitores nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 06 de março de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é uma etapa fundamental no desenvolvimento das crianças, sendo responsável por promover estímulos cognitivos, emocionais e sociais que contribuem diretamente para a formação integral dos alunos.

Nesse sentido, observa-se que muitos Centros Municipais de Educação Infantil vêm enfrentando desafios relacionados ao número reduzido de profissionais em sala de aula, especialmente professores e monitores, o que pode comprometer a qualidade do atendimento, a segurança e o acompanhamento adequado das crianças.

A ampliação do quadro de profissionais nos CMEIs permitirá melhor distribuição dos alunos por turma, maior atenção individualizada às crianças, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos educadores, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº561/26 LF, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dessa forma, o aumento do quantitativo de professores e monitores contribuirá significativamente para fortalecer a rede municipal de educação infantil, garantindo um ambiente mais seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das crianças.